DECRETO Nº 4423, de 06 de janeiro de 2012

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - CRAD, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 3846 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 68 de 28 de janeiro de 2.002, regulamentada pelo Decreto nº 2.784 de 24 de julho de 2002, CONSIDERANDO o ofício SMMA/CRAD/006/2012 encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente que demonstra a necessidade de alterar a composição da Comissão de Recursos Administrativos - CRAD, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros como integrantes da Comissão de Recursos Administrativos - CRAD:

I - representando a Procuradoria Geral do Município:

a) Efetivo: Juliana Padilha Nunes, em substituição a Wanderley Santos;
b) Suplente: Consuelo Campos Dumont, em substituição a Ayrê Azevedo Penna;

II - representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Efetivo: Thiago Gandinni Campos, em substituição a Luciana de Oliveira Machado;
b) Suplente: Daniela Duarte Ventura Melo, em substituição a Vinícius Augusto da Silveira Vieira;

III - representando a Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas:

a) Efetivo: Antônio César Gontijo, em substituição a Márcio Alvarenga Miranda;
b) Suplente: Márcio Alvarenga Miranda, em substituição a Thiago Silva Martins;

IV - representando a Secretaria Municipal da Fazenda, como membro efetivo: Edméia V. Costa Campolina, em substituição a Rafael Baia;

V - representando Entidade Civil Organizada de Defesa do Meio Ambiente:

a) Efetivo: Gustavo Ganzaroli Mahe, em substituição a Silvio França Linhares;
b) Suplente: Silvio França Linhares, em substituição a Gustavo Ganzaroli Mahé;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de dezembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município